



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JUNHO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 03/06/Seg à 07/06/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 3	TERÇA 4	QUARTA 5	QUINTA 6	SEXTA 7
1	07h15	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço	Arroz/feijão, frango, Pure de cenoura Salada: Tomate Sobremesa: Laranja	Arroz/feijão, carne moída refogada Salada: Alface Sobremesa: Banana	Arroz/feijão, Salada de ovos Salada: Beterraba Sobremesa: Melancia	Arroz/feijão, carne isca refogada com vagem Salada: Brócolis Sobremesa: Maçã	Arroz/feijão, frango, Pure de abóbora abóbora Salada: Chuchu Sobremesa: Mamão
	12h15	Lanche	Maçã	Mamão	Laranja	Melancia	Banana
	14h15 14h30	Refeição da tarde	Sopa de arroz, frango, abóbora e abobrinha	Sopa de arroz com carne moída, chuchu, cenoura, chicória	Sopa de macarrão, frango, cenoura, mandioquinha e espinafre	Sopa de arroz com carne moída, abobrinha, inhame e cenoura	Sopa de macarrão, frango, cenoura e batata

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRNS 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JUNHO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

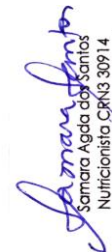
Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 10/06/Seg à 14/06/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 10	TERÇA 11	QUARTA 12	QUINTA 13	SEXTA 14
2	07h15	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	FESTA JUNINA	FERIADO MUNICIPAL	RP
	09h30 09h50	Almoço	Arroz/feijão, carne isca refogada Salada: Repolho Sobremesa: maçã	Arroz/feijão, frango ao molho Salada: Tomate Sobremesa: Mamão			
	12h15	Lanche	Laranja	Melancia			
	14h15 14h30	Refeição da tarde	Sopa de arroz com carne, cenoura e abobrinha	Sopa de feijão com macarrão, frango, batata, cenoura e chicória			

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JUNHO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 17/06/Seg à 21/06/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 17	TERÇA 18	QUARTA 19	QUINTA 20	SEXTA 21
3	07h15	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço	Arroz/feijão, frango, Pure de cenoura Salada: Chuchu	Arroz/feijão, Ovos mexidos ou omelete com legumes Salada: Alface Sobremesa: Mamão	Arroz/feijão, Picadinho de Carne cubos com legumes (chuchu, abobrinha) Salada: Tomate Sobremesa: banana	Arroz/feijão, Frango refogado, Purê de batata Salada: Beterraba Sobremesa: melancia	Arroz/feijão, carne móida com cenoura Salada: Pepino Sobremesa: Laranja
	12h15	Lanche	Maçã	Banana	Laranja	Mamão	Maçã
	14h15 14h30	Refeição da tarde	Sopa de ervilha com macarrão, frango, cenoura e mandioquinha	Sopa de arroz com carne móida, abóbora, abobrinha, chicória	Sopa de macarrão, carne móida, cenoura, batata e brócolis	Sopa de arroz com frango, abobrinha, batata-doce e couve	Sopa de legumes com carne móida (batata, abóbora, abobrinha, arroz)

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JUNHO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 24/06/Seg à 28/06/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 24	TERÇA 25	QUARTA 26	QUINTA 27	SEXTA 28
4	06h30	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço	Arroz/feijão, Carne tira com abobrinha Salada: Repolho Sobremesa: Abacaxi	Arroz/feijão, Salada de ovos com legumes Salada: Alface Sobremesa: Melancia	Arroz/Feijão, carne moída, Pure de abóbora Salada: Tomate Sobremesa: Banana	Galinhada (arroz, frango, cenoura, batata, vagem e tomate) Salada: Beterraba Sobremesa: Laranja	Arroz/feijão, carne moída refogada Salada: Pepino Sobremesa: Maçã
	12h15	Lanche	Laranja	Mamão	Maçã	Banana	Laranja
	14h15 14h30	Refeição da tarde	Sopa de macarrão, carne tira, abóbora e abobrinha	Sopa de arroz, frango, cenoura, mandioquinha, couve.	Sopa de fubá ou polenta com carne moída e abobrinha com cenoura refogada	Sopa de feijão com macarrão, frango, abóbora, batata, espinafre	Sopa de arroz, carne moída, batata-doce, chuchu, chicória

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914